



Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

**31 de março de 2025
com Relatório do Auditor Independente**

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

31 de março de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais consolidadas.....	1
Demonstrações financeiras intermediárias Individuais e consolidadas	
Índice	2
Balanco Patrimonial.....	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	8
1. Contexto operacional.....	9
2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.....	9
2.1 Adoção de novas normas	11
3. Políticas contábeis.....	12
4. Efeitos dos ajustes de transição patrimoniais da CMN nº 4.966/21 em 1º de janeiro de 2025	22
5. Caixa e equivalentes de caixa.....	24
6. Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	24
7. Depósitos no Banco Central do Brasil.....	25
8. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	26
9. Operações de crédito, repasse interfinanceiros e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.....	37
10. Outros ativos financeiros	42
12. Recursos de aceites e emissão de títulos.....	43
13. Obrigações por empréstimos e repasses.....	44
14. Outros passivos financeiros	45
15. Saldos e transações com partes relacionadas.....	47
16. Fundos de investimento administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.	49
17. Receitas de prestação de serviços.....	49
18. Despesas de pessoal	50
19. Despesas administrativas.....	50
20. Estrutura de gerenciamento de risco e de capital	51
21. Índices de Basileia e de imobilização.....	52
22. Compromissos, garantias e outras responsabilidades.....	53
23. Outros assuntos.....	53

RELATÓRIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas do
Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Porto Alegre - RS

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas do Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco"), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 460.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.1 b) às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional - CMN e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil - BACEN. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Saldos de abertura referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Os valores correspondentes relativos à demonstração do patrimônio líquido e demonstração do fluxo de caixa, em 01 de janeiro de 2025 foram anteriormente auditados por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 17 de fevereiro de 2025, sem modificação.

Porto Alegre, 19 de maio de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS


Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214144/O-1

Banco Cooperativo Sicredi S.A

Balanco Patrimonial - Ativo
31 de março 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 31/03/2025	Consolidado 31/03/2025
Ativo			
Disponibilidades	5	569.665	569.665
Instrumentos financeiros		202.031.754	202.337.324
Ativos financeiros ao custo amortizado		181.229.609	181.231.860
Aplicações interfinanceiras de liquidez, líquido de provisão para perdas esperadas	6	14.522.438	14.522.438
Depósitos no Banco Central do Brasil	7	3.052.751	3.052.751
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, líquido de provisão para perdas esperadas	8	25.088.029	25.088.029
Vinculados à prestação de garantias			
Outros aplicações			
Repasse interfinanceiros, líquido de provisão para perdas esperadas	9	79.044.747	79.044.747
Operações de crédito, líquido de provisão para perdas esperadas	9	39.634.492	39.634.492
Outros ativos financeiros	10	19.887.152	19.889.403
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outro resultado abrangente		20.493.817	20.493.817
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos líquido de provisão para perdas esperadas	8	20.493.817	20.493.817
Vinculados ao Banco Central			
Vinculados à prestação de garantias			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		308.328	611.647
Cotas de fundos de investimentos		559	303.878
Instrumentos financeiros derivativos	8.c	307.769	307.769
Ativo fiscal diferido		627.800	769.827
Outros ativos		190.954	631.590
Investimentos em participações em controladas		254.271	-
Imobilizado de uso		15.113	69.402
TOTAL DO ATIVO		203.689.557	204.377.808

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais consolidadas.

Banco Cooperativo Sicredi S.A

Balanco Patrimonial - Passivo

31 de março 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 31/03/2025	Consolidado 31/03/2025
Passivo e patrimônio líquido			
Instrumentos Financeiros		197.004.694	197.408.819
Passivos financeiros ao custo amortizado		<u>196.777.235</u>	<u>197.181.360</u>
Depósitos	11	59.340.371	59.333.829
Captações no mercado aberto	11	17.239.753	17.239.753
Recursos de aceites e emissão de títulos	12	56.306.614	56.306.614
Obrigações por empréstimos	13	8.915.935	8.915.935
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais	13	34.826.224	34.826.224
Outros passivos financeiros	14	20.148.338	20.559.005
Passivos financeiros ao valor custo no resultado		<u>227.459</u>	<u>227.459</u>
Instrumentos Financeiros Derivativos	8.c	227.459	227.459
Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas		<u>27.329</u>	<u>27.373</u>
Passivo fiscal diferido		<u>331.082</u>	<u>471.343</u>
Outros passivos		<u>1.396.878</u>	<u>1.540.690</u>
Patrimônio líquido		<u>4.929.574</u>	<u>4.929.574</u>
Capital social		4.870.974	4.870.974
Reserva legal		87.563	87.563
Outros resultados abrangentes		(8.758)	(8.758)
(Prejuízos) lucros acumulados		(20.205)	(20.205)
Participação de acionistas não controladores		<u>-</u>	<u>9</u>
Participação de acionistas não controladores		-	9
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>203.689.557</u></u>	<u><u>204.377.808</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais consolidadas.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Demonstração do Resultado

Período de três meses findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota	Controladora	Consolidado
		Acumulado em 31 de março	Acumulado em 31 de março
		2025	2025
Receitas da intermediação financeira		4.353.666	4.361.250
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	9.f	2.814.891	2.814.891
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		1.726.062	1.733.646
Resultado de Instrumentos financeiros derivativos	8.c	(227.245)	(227.245)
Resultado de operações de câmbio		(28.298)	(28.298)
Resultado de aplicações no Banco Central		68.256	68.256
Despesas da intermediação financeira		(3.864.450)	(3.864.450)
Operações de captação no mercado		(3.381.852)	(3.381.852)
Resultado de empréstimos e repasses		(482.598)	(482.598)
Resultado da intermediação financeira		489.216	496.800
(Provisões) para perdas esperadas de operações de crédito, repasses interfinanceiros e demais operações com características de operações de crédito		(154.969)	(154.969)
(Provisões) para perdas esperadas aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e outros ativos		(43.162)	(43.162)
Resultado bruto da intermediação financeira		291.085	298.669
Outras receitas operacionais		350.383	701.105
Receitas de prestação de serviços	17	26.839	375.784
Resultado de participações em controladas		6.586	(90)
Outras receitas operacionais		316.958	325.411
Outras despesas operacionais		(736.945)	(1.091.787)
Despesas de pessoal	18	(24.093)	(24.677)
Despesas administrativas	19	(639.737)	(942.375)
Despesas tributárias		(47.565)	(99.010)
Outras despesas operacionais		(25.550)	(25.725)
Resultado operacional		(95.477)	(92.013)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		(95.477)	(92.013)
Imposto de renda e contribuição social		56.622	53.342
Imposto de renda		(70.012)	(84.920)
Contribuição social		(54.933)	(60.323)
Constituição de Créditos fiscais diferidos líquidos		181.567	198.638
Reversão IR e CSLL do exercício anterior		-	(53)
Participações dos empregados nos lucros		(6.365)	(6.548)
Participação dos acionistas não controladores		-	(1)
Prejuízo líquido do período		(45.220)	(45.220)
Quantidade de ações no final do período		4.103.270.757	4.103.270.757
Prejuízo por lote de mil ações no fim do período - R\$		(11,02)	(11,02)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais consolidadas.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Demonstração do Resultado Abrangente

Período de três meses findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>2025-03</u>	<u>2025-03</u>
Prejuízo líquido do período	(45.220)	(45.220)
Participação dos não controladores	-	(1)
Prejuízo líquido do período atribuível aos acionistas	<u>(45.220)</u>	<u>(45.221)</u>
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido do período	(6.950)	(6.950)
Variação títulos e valores mobiliários de outros resultados	(12.637)	(12.637)
Tributos sobre ajustes de títulos e valores mobiliários outros resultados abrangentes	5.687	5.687
Total Hedge	(1.807)	(1.807)
Variação Hedge de Fluxo de Caixa	(3.286)	(3.286)
Tributos sobre ajustes de hedge de fluxo de caixa	1.479	1.479
Total dos ajustes não incluídos no prejuízo líquido do período	<u>(8.757)</u>	<u>(8.757)</u>
Resultado abrangente do período	<u>(53.977)</u>	<u>(53.978)</u>
Atribuível aos acionistas		
Prejuízo líquido do período atribuível aos controladores	(53.977)	(53.977)
Prejuízo líquido do período atribuível aos não controladores	-	(1)

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido
Per odos de tr s meses findos em 31 de mar o de 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Reserva	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Patrim�nio l�quido da controladora	Participa�o dos acionistas n�o controladores	Total
		Subscrito	Reserva legal					
Saldos em 31 de dezembro de 2024		4.870.974	87.563	(7.531)	-	4.951.006	9	4.951.015
Ajustes de transi�o Res.4.966/21	4	-	-	-	25.015	25.015	-	25.015
Saldos em 01 de janeiro de 2025		4.870.974	87.563	(7.531)	25.015	4.976.021	9	4.976.030
Aumento de capital		-	-	(1.227)	-	(1.227)	-	(1.227)
Ajustes ao valor justo – TVM n�o patrimoniais		-	-	-	-	-	(9)	(9)
Ajuste de participa�o de n�o controladores		-	-	-	(45.220)	(45.220)	-	(45.220)
Preju�o l�quido do per�odo		-	-	-	(45.220)	(45.220)	-	(45.220)
Saldos em 31 de mar�o de 2025		4.870.974	87.563	(8.758)	(20.205)	4.929.574	-	4.929.574

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es financeiras intermedi rias individuais consolidadas.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Demonstração do Fluxo de Caixa

Período de três meses findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora	Consolidado
		2025-03	2025-03
		Período	Período
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		(101.842)	(98.561)
Ajustes ao lucro líquido antes dos impostos			
Provisão para perdas esperadas de operações de crédito, repasses interfinanceiros e demais operações com características de operações de crédito		198.131	198.131
Depreciações e amortizações		529	1.384
Perda na alienação de imobilizado		205	203
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas		712	640
Juros sobre instrumentos híbridos de capital		24.373	24.373
Resultado de participação em controladas		(6.586)	(90)
Lucro líquido ajustado do período		115.522	126.080
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento)/Redução em Ativos			
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez		4.963.748	4.963.748
Redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos		868.831	798.550
Redução em depósitos no Banco Central		13.836	13.836
(Aumento) em repasses interfinanceiros		(2.173.698)	(2.173.698)
(Aumento) em operações de crédito		(1.868.696)	(1.868.696)
Redução em outros instrumentos financeiros		119.891	117.571
Redução em outros ativos e créditos tributários		373.842	441.106
(Redução)/Aumento em Passivos			
(Redução) em depósitos		(2.444.450)	(2.444.585)
Aumento em captações no mercado aberto		8.230.070	8.230.070
Aumento em recursos de aceites e emissão de títulos		4.428.008	4.428.008
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses		1.110.200	1.110.200
Aumento em outras provisões, obrigações fiscais diferidas e outros passivos		616.046	692.134
Caixa (aplicado nas) operações		14.353.150	14.434.324
Impostos de renda e contribuição social pagos		(124.944)	(145.243)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais		14.228.206	14.289.081
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado de uso		(91)	(972)
Integralização de capital em empresas controladas		59.994	-
Redução em outros investimentos		90	90
Redução de títulos a valor justo de outros resultados abrangentes		(12.795.930)	(12.795.930)
Aumento de títulos a custo amortizado		(1.318.386)	(1.318.386)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento		(14.054.323)	(14.115.198)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Dívida subordinada		9.326	9.326
Instrumentos híbridos de capital		550.000	550.000
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		559.326	559.326
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		733.209	733.209
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		2.910.358	2.910.358
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	5	3.643.567	3.643.567

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras Intermediárias individuais e consolidadas.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Banco Cooperativo Sicredi S.A. (“Banco” ou “Instituição”), instituição financeira privada nacional, teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil – BACEN em 20 de março de 1996 e iniciou suas atividades em 3 de junho de 1996, cuja constituição foi pautada de acordo com a Resolução nº 2.193 de 31 de agosto de 1995, do Conselho Monetário Nacional – CMN, atualizada pela Resolução nº 5.060, de 16 de fevereiro de 2023, atualmente vigente. O Banco está situado na Avenida Assis Brasil, 3940 em Porto Alegre/RS.

A Instituição tem por objeto social e atividade preponderante o exercício de operações bancárias de caráter comercial, inclusive de operações de câmbio, operando na forma de banco múltiplo, através de sua carteira comercial e de investimentos. Por decisão estratégica do Sistema de Crédito Cooperativo (“Sicredi” ou “Sistema”), atua como instrumento das Cooperativas de Crédito, possibilitando a estas, através de convênios, operar nos diversos mercados disponíveis e praticar operações complementares às de sua natureza, oportunizando aos seus associados o acesso a um balcão de serviços completo.

Em 31 de março de 2025, o Sistema está organizado por 103 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.900 pontos. A estrutura conta ainda com as cinco Centrais Regionais (“Centrais”) – acionistas da Sicredi Participações S.A. – a Confederação das Cooperativas do Sicredi (“Confederação Sicredi”), a Fundação Sicredi, além do Banco, que controla a Corretora de Seguros Sicredi Ltda., a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. e a Administradora de Bens Sicredi Ltda.

As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Sicredi, atuando no mercado de forma integrada. Os benefícios dos serviços prestados entre as empresas do Sistema e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas.

A maior parte do capital votante do Banco pertence a Sicredi Participações S.A. (“Companhia”), que é uma Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em 10 de outubro 2008, integrante do Sistema de Crédito Cooperativo (“Sicredi” ou “Sistema”), que tem por objeto social a participação majoritária no Banco. Em 31 de março de 2025, a Companhia detém 91,95% de participação nas ações do Banco

O Banco e o Rabo Partnerships B.V., braço de desenvolvimento do grupo holandês Rabobank, firmaram acordo de investimento em 07 de junho de 2011. A parceria proporciona o intercâmbio de informações e de conhecimentos técnicos entre o Sistema Sicredi e o Sistema Rabobank, podendo ampliar o portfólio de produtos do Sicredi nos segmentos nos quais o Rabobank tem expertise. O processo, formalizado através de acordo de investimento, foi aprovado pelo BACEN em 27 de janeiro de 2011 e pelo governo federal, através do Decreto presidencial de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2011. Em 31 de março de 2025, o Rabo Partnerships B.V. detém 8,05% de participação nas ações do Banco.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN, CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN (CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 05 (R1), 06 (R2) 10 (R1), 23, 24, 25, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47).

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

Listamos a seguir as notas explicativas que foram apresentadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as quais não estão sendo incluídas ou apresentadas no mesmo grau de detalhamento nestas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, visto a ausência de alterações relevantes neste trimestre:

- i. Outros ativos;
- ii. Participações em controladas no País;
- iii. Imobilizado de uso e intangíveis;
- iv. Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas
- v. Outros passivos;
- vi. Patrimônio líquido;
- vii. Imposto de renda e contribuição social;
- viii. Outras receitas operacionais;
- ix. Outras despesas operacionais;
- x. Estrutura de gerenciamento de riscos e de capital;
- xi. Análise de sensibilidade;
- xii. Acordo de Compensação (ACO) - Bancos correspondentes; e
- xiii. Cobertura de seguros.

A aprovação destas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, elaboradas no pressuposto da continuidade operacional do Banco e suas controladas, foi dada pela Diretoria em 16 de maio de 2025.

a) Crítérios de consolidação

No processo de consolidação, os saldos de transações entre as empresas foram eliminados e foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referente às participações dos acionistas não controladores. As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram elaboradas com o propósito de permitir aos acionistas, diretores, instituições financeiras e possíveis investidores do Banco Cooperativo Sicredi avaliar a posição patrimonial e financeira consolidada, do Banco em 31 de março de 2025, e o desempenho consolidado de suas operações para o trimestre findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como sua estrutura societária. Consequentemente, as demonstrações financeiras consolidadas podem não ser adequadas para outro fim.

b) Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades Anônimas, e incluem as demonstrações financeiras intermediárias individuais do Banco e das seguintes controladas:

<u>Empresa</u>	<u>Atividade</u>	<u>31/03/2025</u>
Participações diretas no capital:		%
Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.	Administradora de Consórcios	99,99
Administradora de Bens Sicredi Ltda.	Administradora de Bens	99,98
Corretora de Seguros Sicredi Ltda.	Corretora de Seguros	100,00

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta data o início da obtenção de controle por parte do Banco, as quais continuarão a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. As demonstrações financeiras são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, são eliminados por completo.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

c) Moeda funcional

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas são expressas em reais, que é a moeda funcional do Banco e de suas controladas.

2.1 Adoção de novas normas

a) Mudanças em vigor

O Banco adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025. As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Instituição:

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se:

- A adoção do modelo de perda esperada completa para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito. Classificando, ainda, os instrumentos financeiros em estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado, são 3 estágios de classificação. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência.
- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio do Sicredi e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de “SPPJ”).
- As receitas e os encargos atrelados diretamente a originação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas;
- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de risco de recuperação”;
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Instituição não tem mais expectativa de recuperação.
- Vedação de registro no ativo de instrumentos baixados a prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Instruções Normativas BCB n° 426 a 433, de 1 de dezembro de 2023, Instruções Normativas BCB n° 493 a 500 de 26 de julho de 2024, Instruções Normativas BCB n° 537 a 543, de 05 de novembro de 2024: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

b) Adoção inicial

O Banco adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN n° 4.966/21 de não rerepresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução foram registrados no patrimônio líquido em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

A reconciliação do patrimônio líquido demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentado na nota explicativa nº 4.

3. Políticas contábeis

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pela aplicação da Resolução CMN 4.966/21 (relacionada a instrumentos financeiros) que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram:

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao exercício futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez com vencimento de curto prazo e depósitos voluntários de liquidez diária junto ao Banco Central do Brasil, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros do Banco Cooperativo Sicredi são classificados nas seguintes categorias:

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

A classificação contábil em cada uma das categorias de depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – “Teste SPPJ”).

Para determinar o modelo de negócios, a Instituição avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados; e
- como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste “SPPJ” a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

O Banco não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial, para os ativos financeiros.

II. Mensuração subsequente dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros para cada categoria de classificação contábil, sendo:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas de juros”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação ou valores recebidos reconhecidos diretamente como despesa ou receita na emissão ou aplicação do instrumento financeiro. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica “Resultado líquido de juros”, no período em que ocorrem.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

III. Hierarquia do valor justo

Para os instrumentos financeiros mensurados a valor justo, são aplicadas técnicas de avaliação de acordo com três níveis de hierarquia:

Instrumentos Financeiros - Nível 1: Valor justo baseado em dados observáveis de preços cotados para instrumentos idênticos no mercado ativo. O mercado ativo consiste em transações de ativos e passivos financeiros negociados frequentemente para fornecer informações de apuração continuamente.

Instrumentos Financeiros - Nível 2: Valor justo baseado em dados não observáveis direta ou indiretamente, podendo ser: (i) preços cotados de instrumentos financeiros semelhantes em mercados ativos; (ii) preços cotados de instrumentos financeiros que não são ativos, ou seja, em que não há uma continuidade de preços correntes, que podem variar ao longo do tempo ou cujas informações são avaliadas pelo mercado de balcão; (iii) informações em que os preços são formados a partir de premissas divulgadas no mercado, como taxas de juros e curvas de rentabilidade observáveis, volatilidades, entre outros dados similares.

Instrumentos Financeiros - Nível 3: Valor justo baseado em dados não observáveis cuja avaliação é realizada com utilização de modelos e técnicas internas.

IV. Reclassificação dos instrumentos financeiros

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21, em 1º de janeiro de 2025, a instituição reclassificou os títulos registrados até 31 de dezembro de 2024 como: Mantidos até o Vencimento, Disponíveis para Venda, e Negociação para as novas categorias contábeis: Custo Amortizado, Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo por meio do Resultado (VJR). Os ajustes foram realizados com base no modelo de negócios e nas características dos fluxos de caixa dos ativos, com os efeitos devidamente reconhecidos nas demonstrações financeiras e evidenciados na nota 4.

Em 1º de janeiro de 2025 as operações de Cédula de Produto Rural (CPR) foram reclassificadas para o grupo de "Outros ativos financeiros", que até 31 de dezembro de 2024, estavam classificadas como "Títulos e valores mobiliários", sem alteração de classificação/mensuração destes ativos, conforme evidenciado na nota 4.

Os contratos de operações de câmbio com liquidação futura e câmbio pronto, classificados nos grupos de "Outros ativos financeiros" e "Outros passivos financeiros" até 31 de dezembro de 2024 como custo amortizado, foram reclassificados como derivativos a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme evidenciado na nota 4.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

d) Derivativos

A Instituição utiliza derivativos, como swaps e futuros de taxas de juros, swap de moedas, futuros de câmbio em moedas estrangeiras e opções de taxas de juros com o objetivo de atender às necessidades próprias para administrar a exposição global do Banco e são classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção contra risco (*hedge*), conforme a Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

Os instrumentos financeiros derivativos são ajustados para ao valor justo em contrapartida ao resultado do período.

As operações a termo são registradas pelo valor final contratado deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, sendo essa diferença reconhecida como receita ou despesa em razão do prazo de fluência dos contratos.

As operações com opções são registradas pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção, quando então é baixado como redução, ajustado ao valor justo ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício, ou como receita ou despesa, no caso de não exercício.

As operações de futuro são registradas pelo valor dos ajustes diários, apropriados como receita ou despesa.

As operações de "swap" são registradas pelo diferencial a receber ou a pagar pelo valor justo, e apropriado como receita ou despesa.

Os contratos de câmbio, anteriormente classificadas sob rubricas específicas de ativos ou passivos relacionados à moeda estrangeira, agora devem ser registradas como derivativos, conforme o Art. 2º, inciso XI, da Resolução CMN nº 4.966, já que são instrumentos financeiros cujo valor varia em decorrência de variáveis como a taxa de câmbio, sendo que sua liquidação ocorre em data futura. Essa transição impacta diretamente a forma como essas operações são tratadas contábil e financeiramente, sendo agora mensuradas a Valor Justo no Resultado (VJR).

As operações com outros instrumentos financeiros derivativos, são registradas de acordo com as características do contrato, ajustado ao valor justo

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas pelo seu valor justo, considerando as metodologias de marcação a mercado adotadas pelo Sicredi. O método de reconhecimento dos ganhos e perdas resultantes das operações depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge*, em casos de adoção da contabilidade de *hedge* ou *hedge accounting*.

Os instrumentos designados para fins de *hedge accounting* podem ser classificados de acordo com sua natureza nas seguintes categorias:

- *Hedge* de valor justo: devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge*, sendo que os valores dos ganhos e perdas devem ser registrados em contrapartida ao resultado do exercício da Instituição;
- *Hedge* de fluxo de caixa: devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar variações no fluxo de caixa estimado da Instituição, sendo que os valores dos ganhos e perdas, da parcela efetiva, em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido deduzido os efeitos tributários e demais variações em contrapartida ao resultado do exercício.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

O Banco possui operações classificadas como *hedge accounting* de fluxo de caixa para o trimestre de 31 de março de 2025, sendo suas operações de *hedge accounting* classificadas como risco de mercado.

Para os derivativos classificados na categoria de *hedge accounting* existe a identificação documental com as informações detalhadas das operações e os riscos envolvidos, a efetividade da estratégia, através de testes de efetividade prospectiva e/ou retrospectiva, bem como a marcação a mercado dos instrumentos e dos objetos de *hedge*, conforme determina a Circular nº 3.082/02.

As operações com derivativos no mercado de futuro e opções são custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”). A determinação dos valores de mercado de tais instrumentos financeiros derivativos é baseada nas cotações divulgadas pelas bolsas especializadas.

e) Método de Taxa de Juros Efetiva

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta a valor presente os pagamentos e recebimentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro.

A taxa de juros efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como:

- Receita com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Custos com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações); e
- Custos com comissões e portabilidade de operações.

Entende-se como custos da transação elegíveis, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, o Banco Cooperativo Sicredi optou em utilizar a metodologia diferenciada proporcional para operações de crédito e com características de crédito.

f) Provisão para perdas

I. Visão Geral

O Banco Cooperativo Sicredi integra o segmento prudencial “S2”, de acordo com a Resolução CMN nº 5.146, de 26/6/2024, as instituições financeiras integrantes de sistemas Cooperativos de dois ou de três níveis que contenham instituição enquadrada nos segmentos 1 (“S1”), 2 (“S2”) ou 3 (“S3”), deverão adotar para o sistema cooperativo como um todo a metodologia completa de perdas esperadas.

Nessa metodologia, foram construídos modelos estatísticos de perdas esperadas baseados nos conceitos da Resolução CMN nº 4.966 de 2021 e avaliados os pisos mínimos de provisionamento para operações em Estágio 3, conforme Resolução BCB nº 352 de 2023.

A Instituição registra perdas esperadas, para os seguintes instrumentos financeiros:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez;
- Títulos e valores mobiliários (mensurados a custo amortizado e “VJORA”);
- Operações de créditos;
- Outros ativos financeiros; e
- Exposições “off-balance” (que gerem risco de crédito).

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

II. Estágios

O Banco aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de *default* (moratória) considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não são considerados ativos com problemas de risco de recuperação (sem *default*). Para esses casos, a perda esperada é baseada no cálculo da probabilidade de *default* (PD) para o prazo remanescente da operação, devendo compor no mínimo a PD12 meses.

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em risco de recuperação (em *default*). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

- A Perda Esperada calculada com base nos dados observados estatísticos; ou
- O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB n° 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de *default* para sua vida toda.

Originalmente, quando a operação é concedida pela Instituição a classificação de risco é registrada em estágio 1, e posteriormente, a cada data base de fechamento mensal, o Banco avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Em caso de aumento, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de risco na recuperação, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de risco de recuperação, tiver estimativas insignificantes de recuperação, deverá ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de *default*), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, tendo como premissa refutável o atraso em 30 dias (limitado a 60 dias).

Os ativos que devem ser considerados como estágio 3 são todos os contratos que têm evidência de problema de risco de recuperação. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidenciem dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo e engloba a avaliação de três parâmetros:

- *Probabilidade de default – PD*: A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplemento em uma janela de tempo determinada;
- *Perda dado o default – LGD*: A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da instituição para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente.
- *Exposição ao default – EAD*: É a exposição na data da inadimplência. Para créditos rotativos com limites é feita a estimativa da exposição no momento do default através de fatores de conversão. Já para créditos parcelados é considerado o saldo contábil da operação no mês do reporte.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis *forward looking* funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

g) Ativos financeiro com problema de risco de recuperação

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo e que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas.

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

As operações serão baixadas para prejuízo se, além de serem considerados ativos com problemas de risco de recuperação, possuam estimativas insignificantes de que vá ocorrer a recuperação.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

O Banco considera que o ativo financeiro deixará de ser problemático, ou seja, foi curado, quando os seguintes aspectos são alcançados:

Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos;

- Pagamento tempestivo de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte; e
- Cumprimento de outras obrigações contratuais, caso existam, por um período suficiente para demonstrar melhoria financeira significativa da contraparte.

Para fins de "cura" no Banco Sicredi, ela não é segmentada por tipo de pessoa física ou jurídica, mas sim pela periodicidade de pagamento das parcelas. Dessa forma, considera-se três parcelas consecutivas pagas com tolerância máxima de cinco dias para qualquer periodicidade em operações parceladas.

h) Operações de crédito cedidas

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata die* incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que os investimentos em controladas estão ajustados por avaliação pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor recuperável, quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas no quadro abaixo, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

	Controladora	Consolidado
Imobilizado	Taxa anual de depreciação	Taxa anual de depreciação
Edificações	4%	2% a 4%
Móveis, utensílios e instalações	10%	2% a 50%
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20%	7% a 38%
Sistemas de transporte	20%	11% a 25%
Outras imobilizações	10%	8% a 20%

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

l) Intangível

Corresponde à direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida no resultado do exercício em questão pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Ativos e passivos em moeda estrangeira

Os ativos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para reais utilizando as taxas de câmbio do Banco Central vigentes de acordo com as transações. As diferenças decorrentes de conversão de moeda são reconhecidas no resultado do trimestre.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas.

p) Créditos tributários, impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre as diferenças temporárias, às alíquotas de 25% para o Imposto de Renda e 20% para a CSLL. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09 do BACEN, a saber:

Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

As *obrigações legais* são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas associadas ao risco de crédito, as provisões para contingências, valor justo de instrumentos financeiros, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

s) Plano de pensão - contribuição definida

O Banco e as empresas controladas participam de plano de pensão administrado por entidade fechada de previdência privada, que provê a seus empregados benefícios pós-emprego na modalidade “contribuição definida”. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual as empresas fazem contribuições fixas a uma entidade separada. As empresas não têm obrigação legal nem construtiva de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no exercício corrente e anterior.

Para o plano de contribuição definida, as empresas pagam contribuições à entidade fechada de previdência privada, em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições regulares compreendem os custos líquidos do exercício em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

t) Resultado por ação

O lucro líquido por ação é calculado em reais com base na quantidade de ações em circulação, na data dos balanços. Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características do Banco ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

4. Efeitos dos ajustes de transição patrimoniais da CMN nº 4.966/21 em 1º de janeiro de 2025

Os efeitos dos ajustes de transição, decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 foram registrados no patrimônio líquido do Banco Sicredi. Esses ajustes foram contabilizados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários, conforme demonstrado a seguir:

Saldo do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	4.951.015
Efeito do ajuste de transição no Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	
Reversão de perda esperada para operações de crédito e repasses interfinanceiros	51.828
Remensuração de ativos em virtude da nova classificação da norma (a)	947
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito e repasses interfinanceiros	13
Impostos diferidos	(27.773)
Efeito no Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025	25.015
Saldo do Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025	4.976.030

^(a) A mensuração de ativos financeiros foi modificada conforme a nova classificação da norma;

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

Estão apresentados a seguir, os saldos de reconciliação com os impactos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/21:

Ativo Financeiro	Classificação/ Mensuração em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2024	Perda Esperada 31/12/2024	Ajuste transição Perda Esperada Res.4966	Perda Esperada 01/01/2025	Reclassificações 01/01/2025	Remensurações 01/01/2025	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Res. CMN 4.966/21
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	Custo amortizado	19.534.727	-	(6.151)	(6.151)	-	-	19.528.576	Ativo financeiro ao custo amortizado
Títulos e valores mobiliários e derivativos	Disponível para venda	5.324.992	(23)	19	(4)	-	-	5.324.988	Ativo financeiro ao valor Justo por meio de outros resultados abrangente
	Mantido até o vencimento	26.767.635	-	(2.490)	(2.490)	(9.630)	996	26.756.511	Ativo financeiro ao custo amortizado
	Negociação	551.503	-	-	-	6.604	-	558.107	Ativo financeiro ao valor Justo por meio do Resultado
Repasses Interfinanceiros	Custo amortizado	77.089.406	(75.367)	48.319	(27.048)	-	-	77.062.358	Ativo financeiro ao custo amortizado
Operações de crédito	Custo amortizado	37.765.796	(48.325)	9.323	(39.002)	-	-	37.726.794	Ativo financeiro ao custo amortizado
Outros créditos	Outros créditos/Custo amortizado	18.892.882	-	(11)	(11)	-	-	18.892.871	Ativo financeiro ao custo amortizado
	Outros títulos com característica de concessão de crédito (CPR) /Custo amortizado	-	-	(78)	(78)	9.630	-	9.552	Ativo financeiro ao custo amortizado
	Operações de Câmbio /Custo amortizado	1.115.172	-	-	-	(6.604)	-	1.108.568	Ativo financeiro ao custo amortizado
Total ativos financeiros		187.042.113	(123.715)	48.931	(74.784)	-	996	186.968.325	

Passivo Financeiro	Classificação/ Mensuração em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2024	Perda esperada 31/12/2024	Ajuste transição Perda Esperada Res.4966	Perda Esperada 01/01/2025	Reclassificações 01/01/2025	Remensurações 01/01/2025	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Res. CMN 4.966/21
Depósitos	Custo amortizado	61.784.821	-	-	-	-	-	61.784.821	Passivo financeiro ao custo amortizado
Captações no mercado aberto	Custo amortizado	9.009.683	-	-	-	-	-	9.009.683	Passivo financeiro ao custo amortizado
Recursos de aceites e emissão de títulos	Custo amortizado	51.878.606	-	-	-	-	-	51.878.606	Passivo financeiro ao custo amortizado
Obrigações por empréstimos	Custo amortizado	9.422.684	-	-	-	-	-	9.422.684	Passivo financeiro ao custo amortizado
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais	Custo amortizado	33.209.275	-	-	-	-	-	33.209.275	Passivo financeiro ao custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos	Negociação	207.597	-	-	-	168	(49)	207.716	Passivo financeiro ao valor Justo por meio do Resultado
Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros / Custo amortizado	19.522.166	(4.431)	2.896	(1.535)	-	-	19.520.631	Passivo financeiro ao custo amortizado
	Operações de Câmbio /Custo amortizado	168	-	-	-	(168)	-	-	Passivo financeiro ao custo amortizado
Total passivos financeiros		185.035.000	(4.431)	2.896	(1.535)	-	(49)	185.033.416	

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

5. Caixa e equivalentes de caixa

a) Composição

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	Nota	Controladora e Consolidado
		31/03/2025
Disponibilidades (a)		569.665
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)		21.151
Aplicações em moedas estrangeiras		21.151
Depósitos voluntário no Banco Central	7	3.052.751
Total		3.643.567

(a) As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

Os saldos dessas aplicações podem variar substancialmente em períodos comparativos, em razão das estratégias adotadas sobre as aplicações no mercado aberto.

6. Aplicações interfinanceiras de liquidez

a) Ativos financeiros ao custo amortizado

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a período futuros.

	Controladora e Consolidado			
	31/03/2025			
	A vencer			
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4.784.085	-	9.776.674	14.560.759
Aplicações em moedas estrangeiras	21.154	-	-	21.154
Total Aplicações mensuradas a custo amortizado	4.805.239	-	9.776.674	14.581.913
Provisão para perda esperada				(59.475)
Total Líquido 2025	4.805.239	-	9.776.674	14.522.438
Total circulante				4.805.239
Total não circulante				9.776.674

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

b) Provisão para perdas esperadas

	<u>31/03/2025</u>
Ativo financeiro mensurado a custo amortizado	
(Alocados em Estágio 1)	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	14.581.913
Provisão para perdas esperadas	(59.475)
Total	14.522.438

	<u>Saldo em 01/01/2025</u>	<u>Aquisição/(Liquidação)</u>	<u>Provisão líquida</u>	<u>Saldo em 31/03/2025</u>
Estágio 1				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	19.534.727	(4.952.813)	(59.475)	14.522.438
Total 2025	19.534.727	(4.952.813)	(59.475)	14.522.438

No período findo em 31 de março de 2025 não ocorreu aumento significativo no risco de crédito nas aplicações interfinanceiras de liquidez que ensejaram na migração para os Estágios 2 ou Estágio 3.

7. Depósitos no Banco Central do Brasil

a) Ativos financeiros ao custo amortizado

	<u>Controladora e Consolidado</u>
	<u>31/03/2025</u>
Ativos financeiros ao custo amortizado	
Depósitos voluntários no Banco Central (a)	2.577.600
Reservas compulsórias - depósitos de poupança (b)	14.401
Conta de pagamentos instantâneos - Conta PI (c)	460.503
Crédito rural PROAGRO a receber	247
Total circulante	3.052.751

- (a) Os depósitos voluntários referem-se a recursos da sua liquidez registrados na conta de Reservas Bancárias, de forma voluntária, conforme Resolução BCB nº 129/2021 e Comunicado nº 38.288/2022, com duração de um dia útil e remuneração diária definida pelo Banco Central do Brasil (BCB), no formato anual considerando-se 252 dias úteis
- (b) Os depósitos de poupança referem-se aos valores de recolhimentos obrigatórios de Poupança Rural e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), em moeda nacional mantidas junto ao Banco Central.
- (c) Os pagamentos instantâneos referem-se aos valores recolhidos ao Banco Central para a conta de pagamentos instantâneos (Conta PI) para liquidar as operações do Pix, cuja conta passou a ser remunerada a partir de agosto de 2022, em atendimento a Resolução BCB nº 235/2022.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

Em 13 de maio de 2024, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução BCB nº 379, que estabeleceu a suspensão da exigibilidade do recolhimento de compulsório sobre recursos de poupança em função do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024. Com isso, o Banco Sicredi deixou de recolher junto ao Bacen tais depósitos e direcionou parte destes recursos para as Cooperativas Singulares da região do Rio Grande do Sul por intermédio de aplicações em depósitos interfinanceiros (DI) e repasses interfinanceiros (operações de crédito).

8. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Composição da Carteira

	Controladora				Consolidado			
	31/03/2025				31/03/2025			
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	TOTAL	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	TOTAL
Ativo Financeiro custo amortizado								
Carteira própria								
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	9.346.307	9.346.307	-	-	9.346.307	9.346.307
Letras Financeiras Subordinadas	-	-	2.185.444	2.185.444	-	-	2.185.444	2.185.444
Provisão para perdas esperadas	-	-	-	(10.319)	-	-	-	(10.319)
Aplicações de renda fixa no exterior	-	621.151	-	621.151	-	621.151	-	621.151
Provisão para perdas esperadas	-	-	-	(390)	-	-	-	(390)
Vinculados a operações compromissadas								
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.683.916	-	8.402.258	10.086.174	1.683.916	-	8.402.258	10.086.174
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	-	-	-	-
Vinculados à prestação de garantias								
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	2.859.662	2.859.662	-	-	2.859.662	2.859.662
Total ativo financeiro custo amortizado	1.683.916	621.151	22.793.671	25.088.029	1.683.916	621.151	22.793.671	25.088.029
Ativos Financeiros a VJORA								
Carteira própria								
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	1.042	1.042	-	-	1,042	1,042
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	9.839.803	9.839.803	-	-	9.839.803	9.839.803
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	3.354.784	3.354.784	-	-	3.354.784	3.354.784
Letras Financeiras - LF	7.137	-	75.818	82.955	7.137	-	75.818	82.955
Provisão para perdas esperadas	-	-	-	(14)	-	-	-	(14)
Vinculados a operações compromissadas								
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	1.464.225	1.464.225	-	-	1.464.225	1.464.225
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	5.731.039	5.731.039	-	-	5.731.039	5.731.039
Letras Financeiras - LF	4.941	-	15.045	19.986	4.941	-	15.045	19.986
Provisão para perdas esperadas	-	-	-	(3)	-	-	-	(3)
Total ativo financeiro a VJORA	12.078	-	20.481.756	20.493.817	12.078	-	20.481.756	20.493.817
Ativos Financeiros a VJR								
Carteira própria								
Fundos de investimento	-	559	-	559	-	303.878	-	303.878
Instrumentos financeiros derivativos								
	18.275	16.737	272.757	307.769	18.275	16.737	272.757	307.769
Total ativo financeiro a VJR	18.275	16.737	273.316	308.328	18.275	320.615	272.757	611.647
Total Títulos e Valores mobiliários	1.714.269	637.888	43.548.743	45.890.174	1.714.269	941.766	43.548.184	46.193.493

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

b) Classificação dos títulos e valores mobiliários sem perda esperada, exceto instrumentos financeiros derivativos

	Controladora		Consolidado	
	Custo atualizado	Valor de mercado	Custo atualizado	Valor de mercado
Valor justo no resultado				
Sem vencimento	559	559	303.878	303.878
Subtotal	559	559	303.878	303.878
Valor justo em outros resultados abrangentes				
A vencer em até 12 meses	12.063	12.078	12.063	12.078
A vencer acima de 12 meses	20.665.502	20.481.756	20.665.502	20.481.756
Subtotal	20.677.565	20.493.834	20.677.565	20.493.834
Custo amortizado				
A vencer em até 12 meses	2.305.067	2.623.031	2.305.067	2.623.031
A vencer acima de 12 meses	22.793.671	22.897.357	22.793.671	22.897.357
Subtotal	25.098.738	25.624.074	25.098.738	25.520.388
Total 2025	45.776.862	46.118.467	46.080.181	46.318.100

I. Mensurados ao Custo Amortizado

	Controladora e Consolidado		
	31/03/2025		
	Valor Contábil	Perda esperada	Valor líquido de perda esperada
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (Alocados em Estágio 1)			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	22.292.143	-	22.292.143
Letras financeiras Subordinadas	2.185.444	(10.319)	2.175.125
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-
Aplicações de renda fixa no exterior	621.151	(390)	620.761
Total 2025	25.098.738	(10.709)	25.088.029

	Controladora e Consolidado			
	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Provisão líquida	Saldo em 31/03/2025
Estágio 1				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	21.792.500	499.643	-	22.292.143
Letras financeiras Subordinadas	2.142.475	42.969	(10.319)	2.175.125
Letras do Tesouro Nacional - LTN	2.218.289	(2.218.289)	-	-
Aplicações de renda fixa no exterior (a)	604.741	16.410	(390)	620.761
Total 2025	26.758.005	(1.659.267)	(10.709)	25.088.029

No período findo em 31 de março de 2025 não ocorreu aumento significativo no risco de crédito nos títulos e valores mobiliários mensurados a custo amortizado que ensejaram na migração para os Estágios 2 ou Estágio 3.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

II. Mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes, formais, objetivos, verificáveis e transparentes.

Controladora e Consolidado			
31/03/2025			
Valor Contábil	Perda esperada	Valor líquido de perda esperada	
Ativos financeiros - Valor justo em outros resultados abrangentes			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.465.267	-	1.465.267
Letras do Tesouro Nacional - LTN	15.570.842	-	15.570.842
Notas do Tesouro Nacional - NTN	3.354.784	-	3.354.784
Letras Financeiras - LF	102.941	(17)	102.924
Total 2025	20.493.834	(17)	20.493.817

Controladora e Consolidado				
Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Provisão líquida	Saldo em 31/03/2025	
Estágio 1				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.590.475	(125.208)	-	1.465.267
Letras do Tesouro Nacional - LTN	3.523.707	12.047.135	-	15.570.842
Notas do Tesouro Nacional - NTN	79.698	3.275.086	-	3.354.784
Letras Financeiras - LF	131.112	(28.171)	(17)	102.924
5.324.992	15.168.842	(17)	20.493.817	

No período findo em 31 de março de 2025 não ocorreu aumento significativo no risco de crédito nos títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo em outros resultados abrangentes que ensejaram na migração para os Estágios 2 ou Estágio 3.

III. Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Controladora			
Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Saldo em 31/03/2025	
Ativos financeiros - Valor justo por meio do resultado			
Fundos de investimento	-	559	559
Instrumentos financeiros derivativos	558.107	(250.338)	307.769
Total 2025	558.107	(249.779)	308.328

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

	Consolidado		
	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Saldo em 31/03/2025
Ativos financeiros - Valor justo por meio do resultado			
Fundos de investimento	233.568	70.310	303.878
Instrumentos financeiros derivativos	558.107	(250.338)	307.769
Total 2025	791.675	(180.028)	611.647

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPJ.

IV. Resumo da carteira consolidada por categoria de mensuração

	Controladora			Consolidado		
	31/03/2025			31/03/2025		
	Valor contábil	Perda esperada	Valor contábil líquido	Valor contábil	Perda esperada	Valor contábil líquido
Mensurado ao custo amortizado	25.098.738	(10.709)	25.088.029	25.098.738	(10.709)	25.088.029
Mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes	20.493.834	(17)	20.493.817	20.493.834	(17)	20.493.817
Mensurados ao valor justo por meio do resultado	308.328	-	308.328	611.647	-	611.647
Total 2025	45.900.900	(10.726)	45.890.174	46.204.219	(10.726)	46.193.493

V. Reclassificação de ativos financeiros

Em 1º de janeiro de 2025 foram reclassificadas para o grupo de “Outros ativos financeiros” as operações de Cédula de Produto Rural (CPR) que até 31 de dezembro de 2024, estavam classificadas como “Títulos e valores mobiliários”. O saldo reclassificado foi R\$ 9.630, sem alteração de classificação/mensuração destes ativos, conforme evidenciado na nota 4.

Os contratos de operações de câmbio com liquidação futura e câmbio pronto, classificados nos grupos de “Outros ativos financeiros” e “Outros passivos financeiros” até 31 de dezembro de 2024 como custo amortizado, foram reclassificados como derivativos a partir de 1º de janeiro de 2025. O saldo reclassificado foi de R\$ 6.604 no ativo e de R\$ 168 no passivo, com alteração de classificação/mensuração, para valor justo por meio do resultado, conforme evidenciado na nota 4.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

c) Instrumentos financeiros derivativos

O Banco Sicredi utiliza instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap* cujo objeto de proteção são operações realizadas em moeda estrangeira. A utilização desses instrumentos financeiros derivativos tem por objetivo, predominantemente, a proteção contra riscos decorrentes das oscilações cambiais, sendo o vencimento dos instrumentos atrelados ao vencimento das operações de captação.

Os instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap*, bem como as captações objeto de proteção são ajustados a valor justo, exceto quando mantido até o vencimento em operações casadas com a mesma contraparte (instrumento e objeto). A determinação dos valores de mercado dessas operações é realizada através de técnicas de modelagem, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela administração do Banco.

Os títulos e valores mobiliários classificados a valor justo por meio do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes, são operados de forma casada com contratos derivativos, no qual o instrumento utilizado para proteção das oscilações das taxas são contratos de DI Futuro. O objetivo desse instrumento é a proteção na oscilação das taxas dos títulos públicos prefixados.

Os títulos públicos objetos de proteção são ajustados ao valor justo, usando premissas de preços de mercado, obtidos através de cotações para ativos e passivos com características iguais ou semelhantes. Na indisponibilidade dessas premissas, são utilizadas modelagens de precificação, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela gestão da entidade. Quanto aos instrumentos financeiros, custodiados pela B3, eles possuem ajustes diários das operações de futuros que são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1.

Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos, respeitando a metodologia de cada operação, são registrados em contas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado.

O Banco estabeleceu a contabilidade de hedge para as operações com derivativos de swap, no qual o objeto de proteção são captações no mercado externo, bem como as operações de DI Futuro, cujo objeto de proteção são os títulos públicos disponíveis para venda prefixados ou títulos privados prefixados. Também, são protegidas pelas operações de DI Futuro as operações de crédito ativas adimplentes prefixadas e emissões de ativos financeiros de renda fixa prefixadas, ambas, quando apresentarem características pré-definidas. Portanto, as variações e ajustes decorrentes da (des)valorização desses instrumentos e objetos são lançados em contrapartida ao resultado, independente da sua classificação conforme circular nº 3.068/01, uma vez obedecida a Circular nº 3.082/02, que dispõe sobre o reconhecimento de operações de Hedge *Accounting* em contas do resultado, quando classificadas como risco de mercado.

Em 31 de março de 2025, encontram-se ajustados ao seu valor de mercado, exceto os instrumentos financeiros derivativos específicos cujo ajuste é realizado apenas pela curva, registrados e avaliados conforme a Circular nº 3.082/02 do Bacen, e os seus valores referenciais estão registrados em contas de compensação, conforme demonstrados a seguir:

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

	31/03/2025			
	Posição líquida dos contratos a vencer			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<u>Compensação</u>				
Contratos futuros	1.518.235	7.075.429	20.010.162	28.603.826
Contratos de swap	860.318	149.061	4.493.471	5.502.850
Contrato de termo	53.439	58.966	221.151	333.556
Total - 2025	2.431.992	7.283.456	24.724.784	34.440.232
<u>Contratos de futuros</u>				
Posição ativa	-	-	15.870	15.870
Posição passiva	-	-	(46.221)	(46.221)
<u>Contratos de swap</u>				
Posição ativa	16.556	2	258.006	274.564
Posição passiva	-	(1.521)	(153.200)	(154.721)
<u>Contratos de termo</u>				
Posição ativa	1.719	866	7.366	9.951
Posição passiva	(217)	(1.891)	(23.879)	(25.987)
<u>Contratos de câmbio</u>				
Posição ativa	-	-	7.384	7.384
Posição passiva	-	-	(530)	(530)
Total - 2025	18.058	(2.545)	64.797	80.310
Total circulante				15.514
Total não circulante				64.796

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

	31/03/2025		
	Valor referencial dos contratos	Custo - Valor a receber/recebido (A pagar/pago)	Valor de mercado
Contratos de futuros	28.603.826	19.733	-
Compromisso de compra	(2.198.462)	3.746	-
DI Futuro	(1.995.815)	2.076	-
WDO Futuro	(202.648)	1.670	-
Compromisso de venda	30.802.289	15.987	-
DI Futuro	29.120.855	28.177	-
DOL Futuro	1.681.433	(12.190)	-
Contratos de swap	5.502.850	119.843	135.685
Posição ativa	3.078.481	274.564	290.406
Moeda estrangeira	3.078.481	274.564	290.406
Posição passiva	2.424.369	(154.721)	(154.721)
Moeda estrangeira	2.424.369	(154.721)	(154.721)
Contratos de termo	333.556	(7.415)	(16.036)
Posição ativa	204.716	6.269	10.740
Moeda estrangeira	204.716	6.269	10.740
Posição passiva	128.840	(13.684)	(26.776)
Moeda estrangeira	128.840	(13.684)	(26.776)
Contratos de câmbio	19.681	22.660	42.341
Posição ativa	69.265	23.190	92.455
Moeda estrangeira	69.265	23.190	92.455
Posição passiva	(49.584)	(530)	(50.114)
Moeda estrangeira	(49.584)	(530)	(50.114)

Os ajustes diários das operações de futuros são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1. O saldo contabilizado em 31 de março de 2025, junto à conta "Negociação e intermediação de valores" no ativo é de R\$ 3.746 e no passivo é de R\$ 31.830, no Banco e no consolidado.

O resultado das operações com derivativos no período findo em 31 de março de 2025 foi positivo em R\$ 1.726.062.

Os títulos públicos dados em garantia para operações em bolsas, em 31 de março de 2025, totalizam em posição patrimonial o montante de R\$ 531.790.

O Banco Sicredi utiliza *Hedge Accounting* para parear perdas e ganhos de derivativos para *hedge* (doravante instrumento) às perdas e ganhos de ativos e passivos que são itens objetos de *hedge* (doravante objeto ou item), gerando benefício de previsibilidade e diminuição da volatilidade no balanço. A norma interna de *Hedge Accounting* estabelece as regras de utilização no Banco Sicredi, isto é, regras para alteração do reconhecimento do objeto e do instrumento de *hedge* nas demonstrações financeiras.

A seguir são apresentados os valores referenciais, objetos e instrumentos financeiros referente as operações classificadas como *hedge accounting*.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

Hedge de Valor Justo: Tem como objetivo evitar prejuízos resultantes das variações no valor de mercado, inclusive de câmbio, do item objeto protegido. As variações nos preços dos derivativos utilizados para *hedge* de risco de valor de mercado, bem como dos instrumentos sob proteção, devem transitar diretamente pelo resultado da instituição.

I Risco de Taxa Prefixada: objeto possui taxa de remuneração ou pagamento prefixada e a oscilação no valor de mercado pode gerar ganhos ou perdas financeiras em função da variação do valor justo do objeto:

- *Hedge* de Títulos Públicos Federais.
- *Hedge* de Títulos Privados.

		Risco de Taxa Prefixada	
		31/03/2025	
		Valor da Curva	Valor de Mercado
<u>Objetos Protegidos</u>	<u>Indexador</u>		
Títulos Públicos Federais	Taxa de Juros Prefixadas	19.014.998	18.843.906
Títulos Privados		329.813	310.414
Subtotal		19.344.811	19.154.320
<u>Instrumentos Derivativos</u>	<u>Indexador</u>		
Contratos de Futuros TPFs	Taxa de Juros Prefixadas	17.931.003	17.931.003
Contratos de Futuros Tit Privados		311.240	311.240
Subtotal		18.242.243	18.242.243
Total Líquido		1.102.568	912.077

Em 31 de março de 2025, o Banco reclassificou do patrimônio líquido para o resultado do trimestre uma perda não realizada de R\$ 171.092 referente ao ajuste da marcação a mercado sobre títulos disponíveis para venda, tendo em vista a classificação desses objetos como *Hedge* de Risco de Mercado para fins de cumprimento das normas de *Hedge Accounting*.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

II Risco Cambial: risco de variação na taxa de câmbio podendo gerar variações nos fluxos de caixa ou no valor justo de ativos e passivos do Banco:

- *Hedge de Captações.*

		2025-03			
		Risco Cambial			
		Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo
<u>Dívidas</u>	<u>Indexador</u>				
	Variação Cambial + SOFR + Taxa Prefixada	203.705	209.442	210.832	(1.390)
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas	Variação Cambial + Term SOFR Semestral + Taxa Prefixada	2.288.386	2.495.616	2.251.110	244.506
	Variação Cambial + Taxa Prefixada	1.775.230	2.009.420	1.853.720	155.700
Total		4.267.321	4.714.478	4.315.662	398.816
<u>Instrumentos Derivativos</u>	<u>Indexador</u>	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo
SWAP de taxa de juros pré/pós fixada	% do CDI	4.267.321	254.586	97.760	156.826
Total		4.267.321	254.586	97.760	156.826
Total Líquido		-	4.459.892	4.217.902	241.990

Para avaliar a eficácia e medir a efetividade das estratégias, o Banco adota o método *dollar offset* cuja análise é realizada mensalmente.

O *dollar offset method* é calculado pela diferença entre a variação do valor justo do instrumento de cobertura e a variação no valor justo do objeto coberto, atribuído às alterações na taxa de juros.

O teste de efetividade se dá na verificação das variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa do instrumento de *hedge* as quais compensam as variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa do item objeto, evidenciando a relação de proteção, denominada como índice de *hedge*. Para ser considerado *hedge accounting* no Banco Sicredi, deve ser estabelecido que esse índice esteja entre 80% e 125%.

III Risco de taxa de juros do portfólio

- *Hedge da Carteira de outras fontes – Ativo.*
- *Hedge da Carteira de outras fontes – Passivo.*
- *Hedge da Carteira de LCA.*
- *Hedge de Depósito Interfinanceiro LCA Pré*

O Banco Cooperativo Sicredi S.A. mantém carteira de Repasse Interfinanceiro a taxa de juros prefixadas ('Carteira') em que as cooperativas de crédito do Sistema Sicredi são contrapartes. Para prover funding a esta carteira, o Banco realiza emissões utilizando-se de diferentes instrumentos financeiros.

As condições de aplicação (Repasse Interfinanceiro) e captação (LF, CDB, CDI, LCA) costumam apresentar diferentes prazos e indexadores, gerando riscos de mercado relativo as atualizações em condições de negociação e modificação da trajetória dessas variáveis. O principal risco desta carteira é decorrente da variação da expectativa de taxa de juros de referência dos depósitos interbancários brasileiros (CDI). Para tratar essa exposição, o Banco realizou operações com contrato de DI Futuro ('Derivativos') avaliando as exposições geradas tanto pelas cédulas de Repasse como pelos passivos de captação, ambos tratados como objetos de hedge.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

Com o objetivo de eliminar diferenças de mensuração contábil dos objetos de hedge para os instrumentos de hedge (contrato de DI1 Futuro), aplicou-se a metodologia de contabilização de hedge, minimizando os descasamentos causados pela diferença nos critérios de marcação do ativo e do passivo no balanço. O objetivo da aplicação é apropriar no resultado das operações de crédito os ganhos e perdas relativas ao valor justo atribuído ao risco de taxa de juros da carteira protegida (objeto de hedge), reduzindo, assim, a volatilidade no resultado contábil.

Por conta da natureza dinâmica da carteira de Repasse Interfinanceiro protegida, a qual existe por conta de pagamentos antecipados em relação ao seu vencimento e diferentes momentos de liberação de novas operações, a estratégia é monitorar o risco de taxa de juros da carteira de empréstimos e reequilibrar os contratos de DI Futuro, caso não atendam os parâmetros definidos na documentação do hedge.

De acordo com a sua estratégia de proteção do risco de taxas de juros, o Banco calcula o DV01 (delta value of a basis point - valor delta de um ponto base) da exposição e dos futuros para identificar a proporção de cobertura ideal e monitorar de forma tempestiva a relação de cobertura providenciando eventuais reequilíbrios se necessário. A necessidade de compra ou venda de novos contratos de DI Futuro é avaliada diariamente, para contrabalançar o ajuste do valor de mercado do item protegido, visando assegurar eficácia do hedge conforme determinado na documentação do hedge.

		Controladora e Consolidado			
		31/03/2025			
Objeto	Indexador	Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo
Carteira Outras Fontes - Ativo	Taxa de Juros	902.764	980.726	953.575	27.151
Carteira Outras Fontes - Passivo	Prefixadas	(2.741.296)	(3.118.310)	(2.951.184)	(167.126)
Repasse de Crédito - Carteira LCA		9.995.080	10.665.598	10.457.707	207.892
Repasse de DILCA Pré		390.053	427.686	371.375	56.311
Subtotal		8.546.601	8.955.701	8.831.473	124.228
Instrumentos Derivativos					
Contratos de Futuros - Outras Fontes - Ativo		(933.257)	(1.015.250)	(987.835)	(27.415)
Contratos de Futuros - Outras Fontes - Passivo	Taxa de Juros	2.749.523	3.128.410	2.960.959	167.451
Contratos de Futuros - Repasse de Crédito - LCA	Prefixadas	(9.866.306)	(10.523.927)	(10.311.054)	(212.874)
Contratos de Futuros - Repasse de DILCA Pré		(389.830)	(427.457)	(371.150)	(56.307)
Subtotal		(8.439.869)	(8.838.224)	(8.709.080)	(129.144)
Total Líquido		106.732	117.477	122.393	(4.916)

Hedge de Fluxo de Caixa: São instrumentos financeiros derivativos que têm como objetivo compensar variações no fluxo de caixa estimado da instituição.

Na data-base de novembro de 2024, foi realizado o ajuste do saldo remanescente de mensuração do valor justo (marcação a mercado) do instrumento e do objeto de hedge para o Patrimônio Líquido, dado a transição da designação para hedge fluxo de caixa.

As estratégias de hedge de fluxo de caixa do Banco consistem em uma proteção da exposição à variação nos fluxos de caixa aos pagamentos de juros flutuantes em moeda estrangeira.

Os objetos de hedge (item protegido) são captações em dólar que remuneram com taxa flutuante SOFR 6M + Spread.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

Os instrumentos de hedge (proteção) são contratos de swap negociados em Balcão com a ponta ativa pós-fixada em SOFR 6M + Spread em dólar e a ponta passiva prefixada em dólar.

A conversão do fluxo de caixa das captações para taxa de juros prefixada é realizada através da ponta passiva dos contratos de swaps negociado em Balcão. Desta forma, o pagamento resultante da operação como um todo é a variação prefixada dos instrumentos financeiros na data de vencimento das operações.

I Risco de taxa de juros:

- *Hedge* de Captações de Fluxo de Caixa.

		Controladora e Consolidado			
		31/03/2025			
		Risco de taxa de juros			
<u>Dívidas</u>	<u>Indexador</u>	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo reconhecido no Patrimônio Líquido
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas	Varição Cambial + Term SOFR Semestral + Taxa Prefixada	371.580	441.585	437.648	3.937
Total		371.580	441.585	437.648	3.937
<u>Instrumentos Derivativos</u>	<u>Indexador</u>	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo reconhecido no Patrimônio Líquido
SWAP de taxa de juros pré/pós fixada	Varição Cambial + Taxa Prefixada	371.580	409	(2.877)	3.286
Total		371.580	409	(2.877)	3.286
Total Líquido		-	441.176	440.525	651

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

9. Operações de crédito, repasse interfinanceiros e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação

Nota	31/03/2025				Total da carteira
	Vencidos a partir de 15 dias	A vencer			
		Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Operações de crédito	3.690	2.342.093	7.952.013	29.428.409	39.726.205
Empréstimos e títulos descontados	-	699.109	1.819.672	4.756.749	7.275.530
Financiamentos	3.690	498.035	1.110.060	1.945.129	3.556.914
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	1.075.703	4.820.173	20.791.437	26.687.313
Financiamentos imobiliários	-	68.951	197.320	1.919.023	2.185.294
Títulos com característica de concessão de crédito	-	295	4.788	16.071	21.154
Provisão para perdas incorridas					(5.481)
Provisão para perdas esperadas					(86.232)
Subtotal - Operações de crédito, líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada					39.634.492
Repasse Interfinanceiros	-	15.604.135	27.542.418	36.024.570	79.171.123
Repasse Interfinanceiros cooperativas de crédito rural	-	14.358.724	22.478.157	24.844.532	61.681.413
Repasse Interfinanceiros outros (a)	-	1.245.411	5.064.261	11.180.038	17.489.710
Provisão para perdas esperada					(126.376)
Subtotal - Repasse Interfinanceiros, líquido de Perda de Crédito Esperada					79.044.747
Outros ativos financeiros	10	250.157	716.375	-	966.532
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	-	250.157	716.375	-	966.532
Provisão para perdas esperadas					(268)
Subtotal - Outros ativos financeiros, líquido de Perda de Crédito Esperada					966.264
Total Bruto - 2025	3.690	18.196.385	36.210.806	65.452.979	119.863.860
Total circulante					54.410.881
Total não circulante					65.452.979
Provisão para perdas incorridas					(5.481)
Provisão para perdas esperadas					(212.876)
Total Provisão para perdas incorridas e esperadas					(218.357)
Total da carteira de crédito líquida de provisão					119.645.503

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

b) Composição das operações de crédito por estágios:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total da carteira
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Operações de crédito	39.602.848	48.339	75.018	39.726.205
Empréstimos e títulos descontados	7.256.917	917	17.696	7.275.530
Financiamentos	3.519.122	21.846	15.946	3.556.914
Financiamentos rurais e agroindustriais	26.621.855	24.284	41.174	26.687.313
Financiamentos imobiliários	2.183.800	1.292	202	2.185.294
Títulos com característica de concessão de crédito	21.154	-	-	21.154
Provisão para perdas incorridas	-	-	(5.481)	(5.481)
Provisão para perdas esperadas	(75.429)	(8.126)	(2.677)	(86.232)
Subtotal - Operações de crédito, líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada	39.527.419	40.213	66.860	39.634.492
Repasses Interfinanceiros	79.171.123	-	-	79.171.123
Repasses Interfinanceiros cooperativas de crédito rural	61.681.413	-	-	61.681.413
Repasses Interfinanceiros outros	17.489.710	-	-	17.489.710
Provisão para perdas esperada	(126.376)	-	-	(126.376)
Subtotal - Repasses Interfinanceiros, líquido de Perda de Crédito Esperada	79.044.747	-	-	79.044.747
Outros ativos financeiros	942.596	-	23.936	966.532
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	942.596	-	23.936	966.532
Provisão para perdas esperada	(267)	-	(1)	(268)
Subtotal - Outros ativos financeiros, líquido de Perda de Crédito Esperada	942.329	-	23.935	966.264
Total Bruto 2025	119.716.567	48.339	98.954	119.863.860
Provisão para perdas esperadas	(5.481)	-	-	(5.481)
Provisão para perdas incorridas	(196.591)	(8.126)	(8.159)	(212.876)
Total Provisão para perdas esperadas e incorridas	(202.072)	(8.126)	(8.159)	(218.357)
Total da carteira de crédito líquida de provisão	119.514.495	40.213	90.795	119.645.503

c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/03/2025
Saldo inicial	(123.692)
Ajuste de transição Res. 4.966 - reversão de provisão	60.529
Constituição de provisão	(154.969)
Subtotal	(218.132)
Créditos baixados para prejuízo	(225)
Saldo final	(218.357)

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

d) Reconciliação da carteira bruta das operações de crédito, segregadas por estágios:

Estágio 1	31/03/2025						Saldo Final em 31/03/2025
	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Aquisição/ (Liquidação)	
Operações de crédito							39.605.243
Empréstimos e títulos descontados	6.854.307	(965)	(5.042)	59	409	408.150	7.256.918
Financiamentos	3.379.322	(22.208)	(4.006)	664	529	166.721	3.521.022
Financiamentos rurais e agroindustriais	25.447.119	(25.006)	(26.435)	922	2.869	1.222.387	26.621.856
Financiamentos imobiliários	2.027.755	(1.299)	-	84	-	157.259	2.183.799
Títulos com característica de concessão de crédito	9.653	-	-	-	-	11.995	21.648
Repasses Interfinanceiros							79.179.981
Repasse Interfinanceiros cooperativas de crédito rural	59.868.772	-	-	-	-	1.812.641	61.681.413
Repasse Interfinanceiros outros	17.640.380	-	-	-	-	(141.812)	17.498.568
Outros ativos financeiros							931.343
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	892.318	-	(21.434)	-	-	60.459	931.343
Total - 2025	116.119.626	(49.478)	(56.917)	1.729	3.807	3.697.800	119.716.567

Estágio 2	31/03/2025						Saldo Final em 31/03/2025
	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Aquisição/ (Liquidação)	
Operações de crédito							48.339
Empréstimos e títulos descontados	65	(65)	-	917	-	-	917
Financiamentos	3.821	(701)	(2.514)	21.397	89	(247)	21.845
Financiamentos rurais e agroindustriais	922	(911)	-	24.284	-	(10)	24.285
Financiamentos imobiliários	84	(84)	-	1.292	-	-	1.292
Total - 2025	4.892	(1.761)	(2.514)	47.890	89	(257)	48.339

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

Estágio 3	31/03/2025						Saldo Final em 31/03/2025
	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Aquisição/ (Liquidação)	
Operações de crédito							75.018
Empréstimos e títulos descontados	18.247	(487)	-	4.667	-	(4.731)	17.696
Financiamentos	13.422	(594)	(119)	3.946	2.434	(3.143)	15.946
Financiamentos rurais e agroindustriais	18.871	(2.837)	-	26.070	-	(930)	41.174
Financiamentos imobiliários	203	-	-	-	-	(1)	202
Outros ativos financeiros							23.936
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	-	-	-	21.988	-	1.948	23.936
Total - 2025	50.743	(3.918)	(119)	56.671	2.434	(6.857)	98.954

e) Reconciliação de perdas esperadas das operações de crédito, segregadas por estágios:

Estágio 1	31/03/2025						Saldo Final em 31/03/2025
	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Constituição/ (Reversão)	
Operações de crédito							75.429
Empréstimos e títulos descontados	1.937	(2)	(7)	-	15	4.515	6.458
Financiamentos	17.635	(2.402)	(487)	230	76	4.509	19.561
Financiamentos rurais e agroindustriais	9.550	(57)	(18)	9	33	38.121	47.638
Financiamentos imobiliários	559	(2)	-	-	-	1.202	1.759
Títulos com característica de concessão de crédito	4	-	-	-	-	9	13
Repasse Interfinanceiros							126.376
Repasse Interfinanceiros cooperativas de crédito rural	20.476	-	-	-	-	85.304	105.780
Repasse Interfinanceiros outros	5.676	-	-	-	-	14.920	20.596
Outros ativos financeiros							267
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	580	-	(1)	-	-	(312)	267
Total - 2025	56.417	(2.463)	(513)	239	124	148.268	202.072

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

Estágio 2	31/03/2025						Saldo Final em 31/03/2025
	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Constituição/ (Reversão)	
Operações de crédito							8.126
Empréstimos e títulos descontados	-	-	-	35	-	-	35
Financiamentos	1.779	(248)	(1.299)	6.969	38	(97)	7.142
Financiamentos rurais e agroindustriais	1	(1)	-	919	-	-	919
Financiamentos imobiliários	-	-	-	30	-	-	30
Total - 2025	1.780	(249)	(1.299)	7.953	38	(97)	8.126

Estágio 3	31/03/2025						Saldo Final em 31/03/2025
	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Constituição/ (Reversão)	
Operações de crédito							8.158
Empréstimos e títulos descontados	17	(1)	-	17	-	12	45
Financiamentos	6.968	(230)	(93)	1.027	1.851	(1.574)	7.949
Financiamentos rurais e agroindustriais	20	(3)	-	40	-	107	164
Outros ativos financeiros							1
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	-	-	-	1	-	-	1
Total - 2025	7.005	(234)	(93)	1.085	1.851	(1.455)	8.159

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

f) Resultado com operações de crédito e repasses interfinanceiros

	<u>31/03/2025</u>
Repasses interfinanceiros	2.010.573
Empréstimos	264.605
Financiamentos	101.213
Financiamentos rurais e agroindustriais	391.197
Financiamentos habitacionais	46.679
Outros	582
Subtotal	<u>2.814.849</u>
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	42
Total	<u>2.814.891</u>

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, o Banco optou em utilizar para fins de taxa efetiva de juros a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito.

Foram considerados como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, das operações de crédito.

No período findo de 31 de março de 2025, as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo totalizaram o montante de R\$ 42 e foram registradas como “Receitas da intermediação financeira - Operações de crédito”.

Durante o período findo em 31 de março de 2025, não foram realizadas renegociações de operações de crédito.

10. Outros ativos financeiros

	<u>Nota</u>	<u>Controladora</u> <u>2025-03</u>	<u>Consolidado</u> <u>2025-03</u>
Outros Ativos financeiros ao Custo Amortizado			
Operações com cartão de crédito (a)		13.977.257	13.977.257
Adiantamento de contrato de câmbio	9.a	966.532	966.532
Rendas a receber		181.202	183.166
Devedores por depósitos em garantia		23.738	24.093
Devedores por convênios		1.160	1.160
Transações de pagamento (b)		4.738.274	4.738.275
Total circulante		<u>19.888.163</u>	<u>19.890.483</u>
Provisão para perdas esperadas		(1.011)	(1.080)
Total Líquido 2025		<u>19.887.152</u>	<u>19.889.403</u>

(a) As transações com cartões referem-se a saldos a receber das Cooperativas, tanto de agenda financeira da emissão, que compreendem transações de compras e saques efetuados por nossos Associados e provisionados para pagamento às bandeiras; quanto aos valores do produto aceitação, que se referem a saldos a receber no processo de pagamento dos custos da credenciadora, tais como tarifas de bandeiras, custos de processamento e aluguéis das máquinas de cartões.

(b) As transações de pagamento referem-se a valores a receber dos emissores sobre a intermediação de operações realizados com cartões de crédito e de débito.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

11. Depósitos e captações no mercado aberto

Apresentamos, a seguir, os depósitos e captações por faixa de vencimento:

	Controladora			Consolidado	
	31/03/2025			31/03/2025	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos	44.588.275	7.191.238	7.560.858	59.340.371	59.333.829
Depósitos à vista	117.023	-	-	117.023	110.481
Depósitos de poupança	31.873.821	-	-	31.873.821	31.873.821
Depósitos interfinanceiros	7.501.157	4.183.553	7.560.858	19.245.568	19.245.568
Depósitos a prazo	5.095.826	3.007.685	-	8.103.511	8.103.511
Outros depósitos	448	-	-	448	448
Captações no mercado aberto	4.931	1.693.424	15.541.398	17.239.753	17.239.753
Carteira própria	4.931	1.693.424	15.541.398	17.239.753	17.239.753
Total - 2025	44.593.206	8.884.662	23.102.256	76.580.124	76.573.582
Total circulante				53.477.868	53.477.868
Total não circulante				23.102.256	23.102.256

12. Recursos de aceites e emissão de títulos

	Controladora e Consolidado			
	31/03/2025			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Recursos de letras de crédito do agronegócio	5.690.465	14.096.049	28.995.116	48.781.630
Obrigações por emissão de letras financeiras	7.116.726	139.231	269.027	7.524.984
Total - 2025	12.807.191	14.235.280	29.264.143	56.306.614
Total circulante				27.042.471
Total não circulante				29.264.143

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

13. Obrigações por empréstimos e repasses

	Controladora e Consolidado			
	31/03/2025			
	Até 3 meses	De 3 até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por empréstimos	825.651	2.683.436	5.406.848	8.915.935
Empréstimos no País - Instituições Oficiais	10.937	31.299	304.332	346.568
Empréstimos no País	229.099	718.323	412.511	1.359.933
Empréstimos no exterior (a)	585.615	1.933.814	4.690.005	7.209.434
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais	1.790.257	6.982.696	26.053.271	34.826.224
Tesouro Nacional	54.622	353.062	66.734	474.418
Banco do Brasil	187.223	429.001	1.838.979	2.455.203
BNDES	1.166.858	4.601.955	18.085.883	23.854.696
FINAME	351.727	1.527.180	5.400.687	7.279.594
FNO Banco da Amazônia	29.737	71.231	610.618	711.586
FINEP	90	267	50.370	50.727
Total - 2025	2.615.908	9.666.132	31.460.119	43.742.159
Total circulante				12.282.040
Total não circulante				31.460.119

(a) Os empréstimos no exterior são representados por recursos captados em moeda estrangeira com vencimento até junho de 2031. Alguns contratos de captação possuem cláusulas restritivas de dívida (covenants). Em 31 de março de 2025, o Banco está em conformidade com as cláusulas dos referidos contratos.

As obrigações por repasses no País representam principalmente captações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. As operações contratadas, observadas as características de cada programa, possuem vencimentos mensais, trimestrais, semestrais e anuais até o ano de 2035. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

14. Outros passivos financeiros

Nota	Controladora	Consolidado
	31/03/2025	31/03/2025
Recebimentos e pagamentos a liquidar	16.792	16.792
Transações de pagamento (a)	13.328.138	13.328.138
Recursos em trânsito de terceiros	44.421	44.421
Negociação e intermediação de valores	2.355	2.355
Provisão juros poupança rural	104.538	104.538
Transações com cartões (b)	2.696.611	2.696.611
Receitas diferidas (c)	-	96.489
Carteira de câmbio	21.668	21.668
Dívida subordinada	14.b 42.284	42.284
Outros	19	19
Total circulante	16.256.826	16.353.315
Receitas diferidas(c)	-	314.178
Instrumentos híbridos de capital e dívida	14.a 2.183.041	2.183.041
Dívida subordinada	14.b 1.708.471	1.708.471
Total não circulante	3.891.512	4.205.690
Total	20.148.338	20.559.005

- (a) Transações de pagamento referem-se aos pagamentos que serão realizados aos credenciadores, relativos à agenda financeira da emissão.
- (b) Transações com cartões referem-se aos pagamentos que serão realizados aos estabelecimentos comerciais e demais parceiros, relativos à agenda financeira da adquirência (líquido dos valores antecipados à pedido dos estabelecimentos), bem como eventuais saldos da agenda de emissão aguardando liquidação pela bandeira.
- (c) Conforme adequação ao CPC47 todos os recebimentos relacionados a taxa de Administração sobre lances e antecipações pelas vendas de cotas de consórcios e corretagem de seguros registrados no passivo, são mensalmente atualizados de acordo com sua competência, com novos diferimentos e a baixa daqueles reconhecidos como receitas. Até junho de 2024 tais valores eram reconhecidos no resultado na sua integralidade.

a) Instrumentos híbridos de capital e dívida

Em 02 de maio de 2005, em conformidade com a Resolução CMN nº 2.837/01, revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.955/21, o Banco efetuou operação de captação junto às Cooperativas Centrais filiadas ao Sistema Sicredi no montante de R\$ 52.400, através da emissão de Recibos de Depósito Bancário - RDB, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada à variação da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, denominada "Taxa DI – Cetip Over Extra Grupo" expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela B3.

Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.955/21, o Banco efetuou operação de captação junto às Cooperativas Centrais no montante de R\$ 134.539, através da emissão de Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas (elegíveis a Capital Complementar Autorizado), com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida", em substituição aos Recibos de Depósito Bancário – RDB emitidos em 2005. A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada à 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela B3. Os recursos captados poderão ser usados para absorção de eventuais prejuízos.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.955/21, no último ano o Banco Sicredi emitiu Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas (elegíveis a Capital Complementar) em três ocasiões: 14 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 750.000, com remuneração atrelada à 100% do CDI + 3,6% ao ano; em 21 de agosto de 2024 no total de R\$ 600.000, com remuneração atrelada à 100% do CDI + 2,54% ao ano; e em 19 de fevereiro de 2025, no montante de R\$ 550.000, com remuneração atrelada à 100% do CDI + 1,9% ao ano. Estas operações foram adquiridas pelas Cooperativas Centrais e não possuem prazo de vencimento.

A captação encontra-se assim distribuída entre as Cooperativas Centrais:

Central	Controladora e Consolidado
	2025-03
Central Sicredi Sul/Sudeste	937.996
Central Sicredi Nordeste	35.995
Central Sicredi PR/SP/RJ	619.600
Central Sicredi Centro Norte	381.984
Central Sicredi Brasil Central	207.466
Total não circulante	2.183.041

b) Dívida subordinada

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.955/2021, o Banco possui Letras Financeiras Subordinadas (LFSN) emitidas no valor de R\$ 959.600, com vencimento até 2034.

Em janeiro de 2022, o Banco realizou a emissão de Green Bond Subordinado no valor de US\$ 100 milhões junto ao BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado em sua integralidade para o financiamento de projetos de energia renovável e eficiência energética junto aos associados do Sicredi. O valor captado em reais, equivalente a R\$ 549.780, possui vencimento para dez anos (principal) e pagamento de juros semestrais.

Em 31 de março de 2025, o valor total atualizado destes instrumentos de dívida subordinada é de R\$ 1.750.755.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

15. Saldos e transações com partes relacionadas

Instituições relacionadas / Sistema de Crédito Cooperativo – (Sicredi)

Conforme detalhado no contexto operacional (nota 1), o Banco foi criado para atendimento às necessidades das Cooperativas de Crédito no acesso ao mercado financeiro em sua totalidade. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas pelo Banco com as entidades do Sistema Sicredi:

	<u>Controladora</u>
	<u>31/03/2025</u>
Ativo	<u>106.401.048</u>
Aplicações em depósitos interfinanceiros	13.114.710
Repasses interfinanceiros	79.044.747
Operações de crédito	192.837
Rendas a receber	1.657
Outros créditos - diversos	14.047.097
Passivo	<u>30.970.041</u>
Depósitos à vista	24.261
Depósitos a prazo	7.700.263
Depósitos interfinanceiros	20.930.277
Sociais e estatutárias	130.534
Outras obrigações - diversas	1.665
Instrumentos híbridos de capital e dívida	2.183.041
	<u>31/03/2025</u>
Receitas	<u>1.914.837</u>
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	1.190.245
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	519.891
Receitas de prestação de serviços	1.059
Outras receitas operacionais	203.642
Despesas	<u>1.789.137</u>
Operações de captação no mercado	1.256.058
Outras despesas administrativas	536.679
Outras despesas operacionais	249
(Reversão) para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(3.849)

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

Instituições relacionadas / controladas

Depósitos à vista

	<u>31/03/2025</u>
Administradora de Bens Sicredi	71
Corretora de Seguros Sicredi	2.080
Administradora de Consórcios Sicredi	4.391
Total	<u><u>6.542</u></u>

As captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado:

- O valor dos honorários mensais do diretor-presidente, do diretor-executivo e dos diretores, e
- O diretor-presidente, o diretor-executivo e os diretores terão também direito às prerrogativas previstas no Programa de Benefícios do Sicredi (PBS) e Programa de Educação Cooperativa (PEC) nos termos dos respectivos regulamentos e em condições equivalentes aos demais colaboradores.

Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, será paga no ato e 50% estará disponível em 3 parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução CMN nº 3.921/10, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

A remuneração paga a seus administradores foi como segue:

Benefícios de curto prazo aos administradores

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2025</u>
Proventos	1.561	1.561
Participação no resultado	1.327	1.327
Contribuição ao INSS	551	561
Total	<u><u>3.439</u></u>	<u><u>3.449</u></u>

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

Benefícios pós-emprego

	<u>Controladora e Consolidado</u>
	<u>31/03/2025</u>
Plano de previdência complementar de contribuição definida	67
Total	<u>67</u>

O Banco e as empresas controladas não possuem benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

16. Fundos de investimento administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

O Banco administra fundos de investimento, cujos patrimônios líquidos em 31 de março de 2025 atingiram R\$ 145.433.364.

A receita com a administração dos fundos de investimento, no período, atingiu R\$ 10.184 e está apresentada na rubrica "Receita de prestação de serviços" (nota 17).

17. Receitas de prestação de serviços

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2025</u>
Administração de fundos	10.184	10.184
Cobrança	1.411	1.411
Custódia	842	842
Serviços bancários	1.248	1.248
Taxa administração recursos	81	81
Processamento da compe (a)	494	494
Convênios (b)	5.838	5.838
Aluguéis	-	124
Garantias prestadas	1.037	1.037
Taxa de administração consórcio	-	127.431
Rendas por serviços de pagamento	5.704	5.703
Comissão seguros	-	221.391
Total	<u>26.839</u>	<u>375.784</u>

(a) O processamento da compe refere-se às receitas do serviço de compensação de cheques e outros papéis.

(b) A receita com convênios refere-se à receita com arrecadação dos convênios públicos e privados.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

18. Despesas de pessoal

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2025</u>
Proventos	13.601	13.970
Benefícios	1.878	1.888
Encargos sociais	3.649	3.774
Demais despesas de pessoal	4.965	5.045
Total	<u>24.093</u>	<u>24.677</u>

19. Despesas administrativas

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2025</u>
Serviços do Sistema Financeiro (a)	404.541	495.931
Depreciação e amortização	529	1.384
Comunicação	2.065	2.203
Processamento de dados	6.637	6.677
Serviços de terceiros (b)	206.553	225.105
Convênios Cooperativas (c)	-	170.339
Água, energia e gás	150	159
Aluguéis	1.973	751
Propaganda, publicidade, promoções e relações públicas	14.258	34.300
Transporte	86	86
Viagens	297	301
Taxas e emolumentos	128	168
Outras despesas	2.520	4.971
Total	<u>639.737</u>	<u>942.375</u>

(a) As despesas dos Serviços do Sistema Financeiro são compostas substancialmente por despesas de prestação de serviços pelas Cooperativas integrantes do Sicredi na alocação de recursos provenientes das linhas de crédito do BNDES, equalização de custos dos programas PRONAF, seguros, planos de previdência, consórcios, emissão e aquisição de cartões e outros meios de pagamentos, compensação de cheques e outros papéis, crédito com recursos oficiais ou repassados por outras instituições financeiras, câmbio, poupança, fundos e clubes de investimento, e qualquer outros produto e serviço financeiro e não financeiro, observada a regulamentação específica.

(b) Serviços de terceiros referem-se principalmente aos valores pagos para as bandeiras Visa e Mastercard referentes a tarifas de processamento de cartões de crédito e débito.

(c) Convênios Cooperativas referem-se basicamente às despesas de cotas da Administradora de Consórcios Sicredi Ltda., e de operações de seguros da Corretora de Seguros Sicredi Ltda. efetuadas pelas Cooperativas de Crédito integrantes do Sicredi.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

20. Estrutura de gerenciamento de risco e de capital

O Banco considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de Continuidade de Negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Social, Ambiental e Climático, Risco de Conformidade e Risco de Tecnologia e Segurança da Informação.

a) Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital, bem como o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC) podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Riscos Social, Ambiental e Climático pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

b) Diferimento do ajuste de transição da perda esperada

Conforme a Resolução CMN nº 5.199 de dezembro de 2024, que altera a Resolução nº 4.955/21, o ajuste negativo de perda esperada apurado em 1º de janeiro de 2025 deverá ser diferido no patrimônio de referência da seguinte forma:

I - 75% (setenta e cinco por cento), até 31 de dezembro de 2025;

II - 50% (cinquenta por cento), de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

III - 25% (vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027; e

IV - 0% (zero por cento), a partir de 1º de janeiro de 2028." (NR)

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

21. Índices de Basiléia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN n° 4.192/13, n° 4.193/13 e pela Resolução CMN n° 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	Controladora e Consolidado
	31/03/2025
Patrimônio de Referência (PR)	6.961.625
Nível I (NI)	6.912.999
Capital Principal (CP)	4.729.958
Capital Social	4.870.987
Reservas de Capital	87.563
Lucros acumulados	(20.205)
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial	(8.758)
Ajustes Prudenciais	(199.630)
Capital Complementar (CC)	2.183.041
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	2.183.041
Nível II (NII)	48.626
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	1.750.755
Dedução de investimento em outras entidades	(1.702.129)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	37.052.584
Risco de Crédito	31.730.184
Risco de Mercado	868.251
Risco de Serviços de Pagamento	1.113.896
Risco Operacional	3.340.253
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	126.712
Margem de Capital¹	2.944.446
Índice de Basileia (PR / RWA)	18,8%
Capital Nível I (NI / RWA)	18,7%
Capital Principal (CP / RWA)	12,8%
Capital Complementar (CC / RWA)	5,9%
Capital Nível II (NII / RWA)	0,1%
Situação de Imobilização (Imob)	105.039
Índice de Imobilização (Imob / PR)	1,5%

¹ Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

22. Compromissos, garantias e outras responsabilidades

a) Compromissos, garantias e outras responsabilidades

	<u>Controladora e Consolidado</u> <u>31/03/2025</u>
Coobrigação por garantias prestadas	
Beneficiários de garantias prestadas(a)	479.771
Depositários de valores em custódia/garantia (a)	55.770.902
Títulos em cobrança	112.633.831

(a) Os depositários de valores em custódia/garantia referem-se aos valores de títulos de terceiros custodiados na B3 e no SELIC.

b) Outras garantias

	<u>Controladora e Consolidado</u> <u>31/03/2025</u>
Margem garantia B3	531.790

23. Outros assuntos

a) Alteração nas normas tributárias

No dia 17 de novembro de 2022 foi publicada a Lei nº 14.467, conversão da Medida Provisória nº 1.128/22, que estabelece um novo tratamento tributário referente às perdas sofridas em função do não recebimento de créditos por parte de bancos e outras entidades que têm autorização do Banco Central do Brasil para operar. O objetivo da alteração é alinhar as normas tributárias e contábeis, visando reduzir as vulnerabilidades associadas aos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

A nova lei altera completamente a lógica de dedutibilidade das perdas. Regra geral, uma vez que o crédito é caracterizado como inadimplido deduz-se o resultado da multiplicação do crédito inadimplido pelo Fator A, e nos meses subsequentes a dedução se dá pela multiplicação do crédito pelo Fator B.

Quanto ao estoque de perdas, em síntese, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas deverão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026. Caso o prazo seja insuficiente, permite a dedução em até 120 meses, se optado até 31 de dezembro de 2025.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

b) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional n° 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. A regulamentação do projeto foi iniciada através do PLP n° 68, aprovado na Câmara dos Deputados em julho de 2024; em janeiro de 2025, a partir da sanção presidencial, o referido PLP foi convertido na Lei Complementar 214/25.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS. A nova legislação vigorará a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Banco vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.



PARECER DO CONSELHO FISCAL

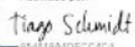
Ilmos. Srs.

Diretores, Conselheiros e Acionistas do Banco Sicredi S.A.

Porto Alegre – RS

O Conselho Fiscal do BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. CNPJ n. 01.181.521/0001-55, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras do Banco Cooperativo Sicredi S.A, datado de 31 de março de 2025. Com base nos exames efetuados, bem como nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos refletem adequadamente, a situação patrimonial e financeira, registrando a anuência quanto à publicação do documento.

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

Assinado por:

554579A10ECC4C4
21-05-25 | 8:15 AM PDT

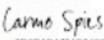
Tiago Luiz Schmidt

Assinado por:

CE5F6B3DC9604D7
20-05-25 | 5:03 PM BRT

Edvaldo Maia Lopes Ferreira Filho

Luciano Dias Kluppel

Assinado por:

EDWD1D175181AF8
20-05-25 | 8:35 PM BRT
Carmo Spies Marco Tulio Duarte Soares